

**PROCESSO Nº 7503/22**  
**PROJETO DE LEI CM Nº 188/22**

À  
Comissão de Justiça e Redação  
Senhora Presidente

Trata-se do projeto de lei CM nº 188/22, de autoria do Vereador Professor Jobert Minhoca, que autoriza o sepultamento de animais domésticos em jazigos localizados nos cemitérios públicos ou privados do município.

Observamos inicialmente que a matéria constante no presente projeto foi tratada no PL CM 18/21, no qual este Departamento Jurídico manifestou-se pela inconstitucionalidade do projeto no parecer prévio (que ratificamos na íntegra por seus próprios fundamentos) bem como corroborado pela Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis.

É como nos parece.

Santo André, 16 de fevereiro de 2023.

  
Rodolfo Severiano de Oliveira  
OAB/SP 266.412

